



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATO Nº 3.038 DE 06 DE MAIO DE 2024.

PUBLICADO

06/05/2024

Quir.

Departamento Legislativo

REVOGA O ATO Nº 2.969, DE 4 DE JANEIRO DE 2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

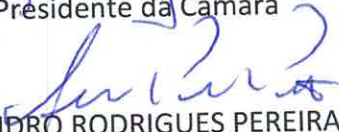
Art. 1º Cessa os efeitos do Ato nº 2.969, de 4 de janeiro de 2024, que designou a servidora **Luana Assini Eleuterio**, para responder pela Supervisão de Sessão Legislativa, prevista no Anexo VI da Lei nº 4.676, de 27 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de maio de 2024.

Aracruz-ES, 06 de maio de 2024.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES

Presidente da Câmara


LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

1º Secretário


MARCELO CABRAL SEVERINO

2º Secretário